



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:

- () Aquisição
- (X) Prestação de Serviço
- () Obras e Serviços de Engenharia
- () Locação de Imóveis
- () Passagens e Despesas de Locomoção

ORGÃO EMITENTE:

Secretaria de Educação do Municipal de Baturité/CE –
SME

Dotação Orçamentária

| ACÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|-------|---------------------|-------------------|
| | | |

VALOR ESTIMADO:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXECUÇÃO TÉCNICA ao Projeto “**Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais**”, o qual tem como objetivo realização atividades educacionais com foco nos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, além de atividades em sala de aula serão realizadas **CAMPANHAS EDUCATIVAS QUE BUSQUEM UMA CONTEXTUALIZAÇÃO DO QUE É ENSINADO, TRAZENDO TEMAS QUE SEJAM DE INTERESSE DOS ESTUDANTES, DE RELEVÂNCIA E QUE CONTEMPLAM ASPECTOS À CONTRIBUIREM PARA SUA FORMAÇÃO CIDADÃ, POLITICA, SOCIAL E ÉTICA, POR MEIO, AINDA, DE LIVROS PARADIDÁTICOS REFERENTES AOS TEMAS ABORDADOS NAS RESPECTIVAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E TAMBÉM EM FORMATO DE CORDEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITE/CE - SME, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, TUDO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. JUSTIFICATIVA(S)

Este **Termo de Referência** tem por **objeto** a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA/ EXECUÇÃO TÉCNICA voltados a realização do Projeto “**Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais**”, o qual tem como objetivo realização de atividades educacionais com foco nos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, que além de atividades em sala de aula serão realizadas **CAMPANHAS EDUCATIVAS QUE BUSQUEM UMA CONTEXTUALIZAÇÃO DO QUE É ENSINADO, TRAZENDO TEMAS QUE SEJAM DE INTERESSE DOS ESTUDANTES, DE RELEVÂNCIA E QUE CONTEMPLAM ASPECTOS À CONTRIBUIREM PARA SUA FORMAÇÃO CIDADÃ, POLITICA, SOCIAL E ÉTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITE/CE - SME, pelo período de 05 (cinco) meses.**



O ano escolar de 2021 representa um tempo de desafios, de ressignificar saberes, de fortalecer os estudantes, em especial as ações de relevância pedagógica que contemplem aspectos à contribuírem para a formação dos mesmos, notadamente, com tem no tocante cidadania, ética, vida em sociedade e consciência política, sem perder de vista que as tecnologias se apresentam como ferramenta para a continuidade das ações, além das presenciais.

A Secretaria Municipal de Educação de Baturité tem buscado garantir o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, bem como o desenvolvimento de uma educação integral e humanizada. Assim sendo, considera necessário construir uma escola inclusiva e que fortaleça os valores que contribuem para o protagonismo, a cooperação, o respeito e o diálogo. Considera assim o trabalho com os **Temas Contemporâneos Transversais (TCTS)**, com subsídio do livro paradigmático, bem como “Campanhas Educativas”, primordial para desenvolver as habilidades socioemocionais, a oralidade, o exercício da cidadania, da consciência política, os saberes e realidades locais.

Ainda, dentro dos seus princípios norteadores, a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité, tem como o objetivo oferecer educação de qualidade aos seus alunos, e para tanto, vem desenvolvendo projetos educacionais que fortaleçam não só o processo ensino aprendizagem, mais a construção de uma educação que busca uma sociedade mais justa, igualitária e ética. Elevando-se assim o trabalho educativo para além do ensino de conteúdos científicos, a partir da abordagem de temas correspondentes a questões importantes, urgentes e presentes na vida cotidiana dos alunos da rede pública municipal, sendo trabalhado também através da literatura de cordel, o qual nasceu no Norte e no Nordeste do Brasil, que ficou conhecido entre décadas de 50 e 60, mas se expandiu com o tempo para todas as regiões do País. Esse gênero literário revela o imaginário coletivo, a memória social e o ponto de vista de poetas sobre acontecimentos vividos ou imaginados, sendo parte fundamental da formação cultural brasileira. Notadamente, seus versos contam histórias que podem ser inventadas ou não, pode ser a história de alguém conhecido, ainda uma fantasia, drama, aventura, o que o autor quiser criar.

Para Moraes, entre outros (2002), a abordagem atual dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTS) pode contribuir para a construção de uma sociedade igualitária, pois tais estudos permitem a apropriação de conceitos, mudanças de atitudes e procedimentos onde cada estudante participará de forma autônoma na construção e melhorias da comunidade em que se insere.

Os Temas Contemporâneos Transversais de forma integrada podem instrumentalizar os estudantes para um maior entendimento da sociedade em que vivem. Na BNCC, os TCTS foram ampliados para quinze, distribuídos em seis macroáreas temáticas, assim dispostos: AMBIENTE (Educação Ambiental e Educação para o Consumo); CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ciência e Tecnologia); ECONOMIA (Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal); CIDADANIA E CIVISMO (Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescentes, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso); SAÚDE (Saúde, Educação Alimentar e Nutricional) e MULTICULTURALISMO (Diversidade Cultural e Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras).

Há de se destacar as mudanças referentes a desses temas, pois enquanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), eles eram recomendações facultativas, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) sinalizam sua obrigatoriedade, conforme as Resoluções CNE/CEB Nº 7/2010 e Nº 12/2012, na BNCC eles passam a ser considerados como conteúdos essenciais para a Educação Básica, em razão de sua contribuição para o desenvolvimento das habilidades vinculadas aos componentes curriculares, bem como outro aspecto fundamental das DCNs foi a ratificação da transversalização como critério orientador das práticas pedagógicas sistematizadas. Todavia, cabe aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especialidades, tratá-las de forma contextualizadas (BRASIL,2017).

Outra mudança que pode ser destacada diz respeito à fundamentação legal dos atuais temas “que afetam a vida humana em escala local, regional e global” (BRASIL, 2017, p.19). Pautada em razão dos estudantes terem direito a uma formação que possibilitem interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Contudo, manteve-se a orientação de que os sistemas de ensino trabalhem esses temas de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

Facilmente depreende-se que os Temas Contemporâneos Transversais (TCTS) são assim denominados por não pertencerem a uma disciplina específica, mas por transpassarem e serem pertinentes a toda elas. Expressam, ainda, conceitos e valores básicos à democracia, cidadania e além de obedecer a questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea, ou seja, n



são disciplinas autônomas, mais que permeiam todas as áreas do conhecimento, sendo intensamente vividos pela sociedade pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seus cotidianos.

Uma das formas para que a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité alcance esse objetivo é através da transversalidade como possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões sistemáticas da vida real (aprender a realidade com a realidade cotidiana). Face a isso, os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) não estarem relacionados a uma ou outra disciplina específica, ou seja, eles são pertinentes para as diferentes áreas, contribuindo para a formação integral dos alunos, voltados para a compreensão e para a construção da realidade social dos mesmos, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, podendo, desta forma viabilizar que essas Campanhas Educativas ocorram de forma interativa, mobilizada, com participação efetiva dos professores, alunos, comunidade escolar, com ênfase na parceria escola e família.

BNCC páginas 12 e 13 "...fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;" "criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente que possibilitem a contínua aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem;" "manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica, articulada para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino."

Busca, assim, a Secretaria de Educação do Municipal de Baturité propor a construção de uma educação cidadã, a qual os alunos sejam trabalhados em todas as dimensões e o professor tenha a possibilidade de tratar de problemas sociais atuais, reavivando as potencialidades de cada indivíduo, pois para se conhecer o ser humano é necessário que todas as áreas do conhecimento sejam alicerçadas, cada uma sob o seu ponto de vista. A escola precisa ser diversificada a apresentar coisas novas, oportunizando contato com novas experiências, por isso mesmo pensar certo coloca ao professor, também, o dever de não só respeitar os saberes com os educandos, sobretudo os das classes populares e os saberes socialmente construídos na prática comunitária, mas também, como saberes em relação com o ensino dos conteúdos.

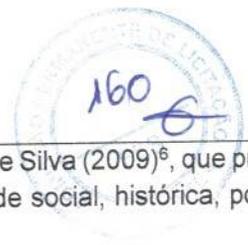
Definidas, portanto, essas diretrizes básicas, foram analisados os materiais didáticos disponíveis tendo em vista a aquisição daqueles que pudessem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas traçados para o presente projeto educacional, sob a perspectiva de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, em especial nas proposituras constantes dos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, de modo que atendam aos seus direitos assegurados de aprendizagem e desenvolvimento, com foco na formação humana integral, para além da garantia de acesso e permanência na escola, trazendo consigo uma abordagem sociocultural, considerando os alunos como sujeitos de direitos, constituídos por seus grupos sociais de pertença, com emoções, orientados pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visa a formação humana integral e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Elegeu-se adotar livros paradidáticos, em sua maioria, em Literatura de Cordel para incentivar a leitura e estimular o interesse pela cultura em especial nordestina, utilizando-a como um recurso pedagógico em sala de aula, para promover a participação dos alunos e seu desenvolvimento criativo, pois enquanto conteúdo pode ser trabalhado de forma dinâmica e surpreendente configurando-se em uma estratégia eficiente tanto na construção do conhecimento como no aprimoramento do aprendizado. A didática tradicional, acusada de falta de interatividade e conexão pedagógica, pode se servir da simplicidade dos versos em cordel para aproximar os alunos de alguns temas relacionados ao contexto socioeconômico em que vivem.

Atualmente, o Cordel, tem se expandido para todas as regiões do país e sido utilizado como suporte paradidático nas escolas. A utilização da literatura de cordel como recurso didático no ensino é proposta em vários estudos, a saber: Alves ¹(2008), Barbos

¹ ALVES, R. M. Literatura de cordel: por que e para que trabalhar em sala de aula. Rev Fórum Identidades, ano 4, n.2, p. 103-105, 2008.

² BARBOSA A. S.; PASSOS, C. M.; COELHO, A. A. O cordel como recurso didático no ensino de ciências. Experiência em Ensino de Ciências, ano 6, n. 2, p. 161-168, 2011.



et al (2011), Grillo (2008)³, Lacerda e Menezes Neto (2010)⁴, Silva e Arcanjo (2012), Silva et al (2010)⁵ e Silva (2009)⁶, que propõem formas de despertar o senso crítico do aluno, bem como sua capacidade de observação da realidade social, histórica, política e econômica.

O cordel enquanto ferramenta educacional pode trazer ao ambiente escolar, uma proposta interdisciplinar inovadora. Seu caráter popular, o torna uma ferramenta eficiente para o desenvolvimento de habilidades de leitura escrita e oralidade principalmente na área de humanas. Ele tem simplicidade em sua estrutura, o que facilita a sua leitura.

Ele faz uso de informações do cotidiano, o que permite uma inter-relação de conhecimentos. É escrito em forma de poesia rimada o que facilita assimilação da informação que pode ser dinamizada pelo professor para transformá-la em conhecimento, e oferece a possibilidade de ser lido (declamado) ou cantado, o que instiga a curiosidade e o desenvolvimento de expressão oral e corporal oferecendo uma relação direta entre autor-leitor.

Quando aplicada em sala de aula, pode restabelecer o contato com elementos populares de grande relevância para a formação cultural, interação entre os alunos, bem como escola e família e, até a histórica do país. Temas que poderiam passar despercebidos pela ausência de estudo e estímulo, podem vir a ser valorizados, por isso a escolha dos Temas Contemporâneos Transversais como conteúdo dos livros paradidáticos. Pois propiciam um trabalho inovador, interdisciplinar, com inúmeras possibilidades pedagógicas, abordando diferentes perspectivas e possibilidades na educação transversal, utilizando a questão da leitura em uma perspectiva de ampliação da visão de mundo, de conscientização, de reflexão e de criticidade.

O Cordel também permite a folkcomunicação por ser um tipo textual de gênero intermediário entre oral/escrito e literatura/cultura popular, ampliando as inúmeras maneiras de trabalhar com ele em quesitos de linguagens e suas tecnologias, permitindo a exploração da intertextualidade dentro de diversas disciplinas com a inserção de múltiplas linguagens nos processos de ensino e de aprendizagem.

A literatura de cordel está atrelada a interdisciplinaridade já que aborda diversas temáticas e esta tem como objetivo não estabelecer um diálogo entre as mais diversas disciplinas por intermédio da integração de conteúdo, como também desconstruir essa concepção fragmentária do conhecimento, não se restringindo apenas a junção de áreas de saber, mas também à prática de abordar conhecimentos que nascem da, ou que se voltam para a realidade e para do aluno. Em outras palavras, abordar temáticas atreladas à realidade e aos problemas da vida cotidiana.

³ GRILLO M. A. A literatura de cordel e o ensino de história. Actas... VII Congresso LusoBrasileiro de História da Educação, Porto, 2008. p. 10-16.

⁴ LACERDA, F.G.; MENEZES NETO, G. M. Ensino e pesquisa em história: a literatura de cordel na sala de aula. Outros Tempos, vol. 7, n. 10, p. 217-236, 2010.

⁵ SILVA, S. P.; ARCANJO, G. S. Sociedade, meio ambiente, ensino e cidadania: a literatura de cordel e as novas iniciativas didático-pedagógicas para trabalhar a questão ambiental no universo escolar. Revista Educação Ambiental em Ação. Vol. 41, 2012. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1297&class=02>. Acesso em: 20 mar. 2013.

⁶ SILVA, G. M.; SOUZA, H. C.; ALEXANDRE, M. F.; SILVA, S. P.; SILVA, R. M. Literatura de cordel, linguagem, cultura e ensino: uma proposta para o trabalho com a leitura. Rev Enc de Vista, ano 5, n. 1, p. 64-78, 2010. SILVA, S. P. Literatura de cordel e ensino: uma linguagem alternativa que promove a interdisciplinaridade. Anais... IX Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão. Recife: UFRPE, 200



A utilização desses temas na sala de aula representa um diálogo entre o aluno e a realidade social que o cerca. Tal diálogo propicia uma atitude de respeito aos direitos humanos, respeito à diversidade e, sobretudo, uma postura crítica para atuação na realidade. Por esse motivo, acreditamos que a literatura de cordel oferece diversas possibilidades de trabalho com esses temas, pelo fato de ser recurso de produção de conhecimento engajado na realidade.

Contudo, para que haja essa mudança de enfoque dada aos conteúdos é necessária mudança de paradigma. O professor tem papel ativo de mediador da ação docente, propondo metodologias de aprendizagem que desenvolvem as competências e habilidades desejadas nos alunos, em especial o protagonismo dos alunos, articulação e integração escola família – campanhas educativas, pautados em TCT's que tragam outras linguagens e novas formas de apresentar o conteúdo, têm como objetivo proporcionar mais autonomia aos alunos, interação e personalizar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem.

O desenvolvimento do Projeto **“Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais**, com abordagem em sala de aula pelos professores das áreas do conhecimento afins aos temas a serem trabalhados ou que tenham identidade com os mesmos, quais sejam:

Prevenção às Drogas/Cidadania - A escola é um ambiente onde ocorre a interação dos indivíduos em grupos desde a infância até a vida adulta. Todavia, os tipos de relação que ocorrem no contexto escolar são de ampla complexidade e podem refletir problemas que surgem tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, o qual tem que estar preparado para saber lidar com tais situações. Assim, um problema de grande relevância na sociedade e que vem refletindo no ambiente escolar é o problema das drogas, que, para muitos, interferem no processo de ensino-aprendizagem.

A Promoção da Saúde - requer um trabalho com abordagens preventivas, educacionais, curativas e de controle da saúde pelo próprio indivíduo, sendo a motivação e a transformação social por meio da conscientização as únicas propostas viáveis para diminuição das doenças, qualidade de vida e bem estar social. A necessidade de ensinar e motivar hábitos de higiene pessoal, cuidar do meio ambiente, respeito a natureza, com práticas pedagógicas participativas de educação e motivação com a finalidade de esclarecer os estudantes, aos professores e as famílias, sobre as doenças e incentivá-los a mudar seus hábitos de higiene pessoal e zelo por sua comunidade.

Ambiente/Lixo - Requer um processo e abordagem responsável por parte dos indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e sustentabilidade, considerando a temática social, política e ética. Portanto, falar sobre Educação Ambiental é falar sobre educação acrescentando uma nova dimensão: a dimensão ambiental, contextualizada e adaptada à realidade interdisciplinar, vinculada aos temas ambientais e locais, de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos de conscientização dos alunos, da comunidade escolar sobre a importância da conservação e preservação do meio ambiente, propostas para gerar interação e conhecimento, mostrando as crianças, desde da infância, como devemos tratar de forma adequada o nosso lixo.

Segurança no Trânsito/Cidadania e Civismo – Não é de hoje que os questionamentos sobre como ser cidadão consciente são cada vez mais constantes e necessários. Em todos os aspectos da vida em sociedade, existem normas que, mais do que limitar as atitudes das pessoas. Programas de educação para o trânsito com crianças e jovens ajudam na formação de motoristas mais empáticos e de um trânsito mais consciente, embora não sejam condutores de veículos não deixam de participar do mesmo como pedestres ou ciclistas. Considerando que a escola deve realizar um trabalho contínuo junto a Educação para o trânsito inserindo-a como conteúdo transversal e interdisciplinar na Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades e que deve atuar em consonância com o que definem, como finalidade para Educação no Trânsito, a conscientização da população escolar do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem estar. Além disso, diversas experiências internacionais demonstram que, quando mais cedo se inicia o aprendizado das noções de trânsito e convivência, melhores serão os índices de acidentes de maneira geral.

O Projeto **“Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais**, também irá ofertar aos alunos, professores e as famílias, oportunidade de desenvolverem habilidades e competências que tragam posturas e atitudes voltadas ao bem comum, enfatizando, sobretudo, valores de identidade, autonomia, ética e cidadania, especialmente no que tange aos temas a serem trabalhados, valorizando as mudanças de atitudes e comportamentos como forma de melhorar a qualidade de vida para todas as pessoas. Sendo, atividades desenvolvidas, além das ações em sala de aula, Campanhas



Educativas, através de metodologia participativa, que faça parte de um processo construído coletivamente entre professores e alunos, estimulando um maior entrosamento social entre as escolas e as famílias.

Neste sentido, o desenvolvimento do mesmo ocorrerá por palestras temáticas formativas sobre os temas **Prevenção Drogas/Cidadania, Promoção da Saúde, Ambiente/Lixo, Segurança no Trânsito/Cidadania e Civismo**, junto aos professores de palestras temáticas de culminância junto aos alunos, bem como, as famílias. Serão também selecionados alunos (bolsistas) que desenvolverão atividades de articulação e integração junto as "Campanhas Educativas" e, por fim, as escolas serão assistidas com acompanhamento pedagógico, com equipes para atenderem as necessidades operacionais compostas por coordenador geral, coordenador administrativo/logística, coordenador pedagógico, palestrantes e, por fim despesas operacionais tais como estado de alimentação, deslocamento, material informativo e de divulgação, mochilas para os alunos articuladores, ou seja, estrutura pedagógica, de logística, de divulgação e de mobilização.

Face toda a contextualização, histórico e análise acima, depreende-se a suma importância da implementação do Projeto **"Educação Pra Valer em Tempo de Campanhas Educativas – Temas Contemporâneos Transversais"**, junto as escolas da rede municipal de Baturité, o qual realizará atividades educacionais com foco nos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, em sala de aula e por meio de **"Campanhas Educativas"**, com temas de interesse dos estudantes, de relevância e que contemplam aspectos contributivos para sua formação cidadã, política, social e ética, como seja facilitar, fomentar e integrar ações de modo contextualizado, buscando não fragmentar em blocos rígidos os conhecimentos, para que a Educação realmente constitua meio de transformação social, oportunizando a ambos a possibilidade de ressignificar e/ou construir conhecimento, transpondo de forma positiva inclusive, os limites das Unidades de educação.

Que, ainda, além dos impactos na melhoria do processo ensino/aprendizagem, referentes aos temas abordados e as respectivas **"Campanhas Educativas"**, como forma de disseminação de conhecimentos importantes para a construção da educação que busca uma sociedade mais justa, igualitária e ética, visto que irá desenvolver ações, bem como disponibilizará recursos didáticos pedagógicos para os alunos, fortalecendo o papel da escola ao trabalhar **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)** destinados a atender as necessidades dos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Baturité e por um período de 05 (cinco) meses.

3. GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO

3.1 A gestão do contrato será acompanhada pelo(a) Sr(a). **Maria Luzineuda de Souza**, especialmente designado(a) pela Secretaria de Educação do Município de BATURITE/CE – SME, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) GESTOR(A) DO CONTRATO.

3.2 A execução do contrato será acompanhada pelo(a) Sr(a). **Maria Luzineuda de Souza**, especialmente designado(a) pela Secretaria de Educação do Município de BATURITE/CE – SME, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) FISCAL DO CONTRATO.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 são obrigações das partes:

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo, bem como, na proposta apresentada, em perfeitas condições de utilização, sendo observadas as exigências e informações do Servidor estadual responsável, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto.
- Manter, durante toda a execução do Contrato formalizado, todas as condições de habilitação exigida na licitação.
- Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.



- d) Garantir a qualidade do material fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, às suas expensas os materiais que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.
- e) Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplerem das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação na execução do contrato.
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado Secretaria/Órgão Requisitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.
- g) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- h) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- i) Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação.

4.2 OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, bem como atestar a nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor designado, pela Autoridade competente da Secretaria de Educação do Município de BATURITÉ/CE – SME.
- b) Supervisionar o objeto e devolver o que estiver fora de especificação, solicitando sua substituição, acompanhado da devida notificação.
- c) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora do objeto.
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas na execução do contrato.
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- f) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual de quantitativos solicitados à medida que for necessário.
- g) Induzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- h) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- j) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- l) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- m) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.
- n) Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

5.1 Segue abaixo tabela descritiva com as especificações e quantidades estimadas dos serviços os quais estão divididos em Lote Único com fins de organização editorial:

LOTE ÚNICO

| | PESSOAL | Quant | Natureza De Despesas | Período (Meses) | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--------------------------------------|-------|----------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| 1 | Coordenador Geral | 1 | Serviços | 5 | | |
| 2 | Coordenador Administrativo/Logística | 1 | Serviços | 5 | | |
| 3 | Coordenador Pedagógico | 1 | Serviços | 5 | | |
| 4 | Palestras Temáticas | 16 | Serviços | 5 | | |
| 5 | Palestras Formativas | 2 | Serviços | 5 | | |
| 8 | Aluno Bolsista | 100 | Serviços | 5 | | |
| 9 | Despesas Operacionais | 1 | serviços | 5 | | |
| TOTAL | | | | | | |

Valor Global do Projeto

5.3 Após declarado(s) o(s) vencedor(es) da licitação deverá(ão) o(s) mesmo(s) apresentar as amostras dos produtos oferecido para o(s) Lote(s) arrematado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as quais serão submetidas a análise de conformidade e relação as exigências deste edital.

6. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

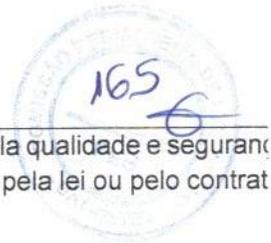
6.1 Os produtos/materiais/equipamentos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela administração, no local a ser definido pela contratante.

6.2 O objeto licitado será executado de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição da **ORDEM DE SERVIÇO**, pela Unidade Gestora responsável.

6.3 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.3.1 Os produtos a serem entregues estarão sujeitos a um procedimento de aprovação. Esse procedimento tem as seguintes etapas:

a) Recebimento provisório: Os serviços serão realizados mediante **ORDEM DE SERVIÇO**, emitido pela CONTRATADA e assinado pelo responsável do recebimento previamente designado pela CONTRATANTE, relacionando os produtos e seus quantitativo recebidos.



6.3.2 O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade civil da empresa pela qualidade e segurança dos mesmos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7. DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado na proporção da efetivamente dos serviços realizados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas;

7.2 O pagamento será efetuado em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da aquisição, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 O prazo da execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.

8.2 O contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Educação do Municipal de BATURITE/CE – SME.

9. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 A modalidade de Licitação será Pregão, em sua forma Presencial.

10. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 Regime de fornecimento: parcelado.

10.2 Critério de julgamento: menor preço por Lote.

11. DO ÓRGÃO GERADOR

11.1 O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de aquisição.

11.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

11.3 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pelo licitante;



12.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

12.3 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

13. PENALIDADES

13.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BATURITE – Estado do Ceará - CE, sendo descredenciada, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30 (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.1.1 Apresentar documentação falsa;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar na execução do contrato;

13.1.4 Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;

13.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6 Não manter a proposta;

13.1.7 Deixar de entregar documentação exigida no certame;

13.1.8 Cometer fraude fiscal;

13.1.9 Apresentar declaração falsa;

13.2 Para condutas descritas nos sub itens 13.1.1, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7; 13.1.8 e 13.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

13.3 O retardamento da execução previsto no sub item 13.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA;

13.4 Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

13.5 Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados;

13.6 Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o sub item 13.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do sub item 13.7;

13.7 A falha na execução do contrato prevista no sub item 13.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 13.9 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

| GRAU DA INFRAÇÃO | PONTOS DA INFRAÇÃO |
|------------------|--------------------|
| 1 | 2 |
| 2 | 3 |



| | |
|---|----|
| 3 | 4 |
| 4 | 5 |
| 5 | 8 |
| 6 | 10 |

13.8 O comportamento previsto no sub item 13.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993;

13.9 Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|---|
| 1 | 0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |
| 2 | 0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |
| 3 | 0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |
| 4 | 1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |
| 5 | 3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |
| 6 | 4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação |

Tabela 3

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|------|---|------|----------------|
| 1 | Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar. | 2 | Por ocorrência |



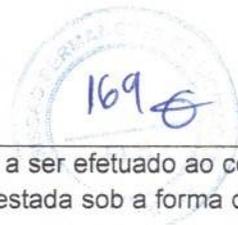
| | | | |
|----|--|---|--------------------------------|
| 2 | Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior. | 2 | Por ocorrência |
| 3 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados. | 6 | Por dia e por tarefa designada |
| 4 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato. | 5 | Por ocorrência |
| 5 | Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado. | 5 | Por ocorrência |
| 6 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais. | 6 | Por ocorrência |
| 7 | Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia. | 1 | Por item e por ocorrência |
| 8 | Manter a documentação de habilitação atualizada | 1 | Por item e por ocorrência |
| 9 | Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO | 1 | Por ocorrência |
| 10 | Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários. | 1 | Por ocorrência |
| 11 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO. | 2 | Por ocorrência |
| 12 | Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora. | 3 | Por item e por ocorrência |
| 13 | Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados. | 1 | Por dia |

Para os itens a seguir, deixar de:

13.10 A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 18.1 desta cláusula.

13.11 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

13.12 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade, devendo ser observado o disposto na legislação pertinente.



13.13 A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

13.14 Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

13.15 Caso a faculdade prevista no item 13.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

13.16 Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 13.12 e 13.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

13.17 Decorrido o prazo previsto no item 13.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

13.18 Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deverá ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

13.19 A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de BATURITÉ/CE para discussões de litígios decorrentes do objeto, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

14.2. Para os efeitos de direito, aplicam-se os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, inclusive, servirão de fundamento para a solução dos casos omissos.

14.3. A aceitação e recebimento do pedido, por parte da CONTRATANTE, não isenta o fornecedor de forma alguma de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos mesmos, bem como pelas perfeitas condições do material entregue, tudo em conformidade com normas relativas ao fornecimento do objeto contratado.

BATURITÉ/CE, 07 de JUNHO de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

ASSINATURA: Ismênia Maria Correia Pêlo

CPF: 166.777.903-63

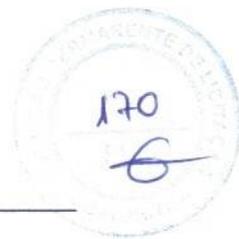
ASSINATURA: Francisco Fêles Batista

CPF: 002.681.173-14

ASSINATURA: Fernando de Souza Pereira

CPF: 661.809.103-91

ASSINATURA: Lucia Maria Silva de Oliveira



CPF: 369 129 803-68

ASSINATURA: Fleisa Maria Freitas da Silva

CPF: 584.598.353-49

ASSINATURA: Beluza Freitas da Silva

CPF: 698 253 513 49

ASSINATURA: Keyla Kallyane Dias Alves

CPF: 96835834315

ASSINATURA: Jufaneta Lopes Oliveira

CPF: 143279453.15

ASSINATURA: Alce Sandra de Souza

CPF: 704 161 413-15



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Baturité, 10 de JUNHO de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BATURITÉ

